

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 98/2023**

04 de dezembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 75/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 70/2023**, publicado no D.O.U. em **30 de maio de 2023**, seção 3, **páginas 87 à 89**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo **INSTITUTO DE GEOGRAFIA**, da seguinte forma:

Área: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto**Subárea:** Fotogrametria (cód.CNPq: 1.07.04.04-3), Sensoriamento Remoto (cód.CNPq: 1.07.02.06-7) e Cartografia (cód.CNPq: 1.07.04.05-1)**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304300003	Allan Gomes	N	213,68
2º Lugar	2304300002	Sérgio da Conceição Alves	AC*	188,58

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 70/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2304300002	Sérgio da Conceição Alves	N	73,00	80,00	71,00	74,67	1	74,67	80,00	75,00	78,00	77,66	1	77,66	36,25	1	188,58
2304300003	Allan Gomes	N	97,00	98,00	86,00	93,67	1	93,67	90,00	85,00	82,00	85,66	1	85,66	34,35	1	213,68
2304300004	Douglas Stefanello Facco	AC	40,00	35,00	35,00	36,67	1	36,67	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304300006	Mario Ernesto Jijon Palma	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2304300007	Alisson Souza de Oliveira	AC	70,00	82,00	76,00	76,00	1	76,00	50,00	45,00	52,00	49,00	1	49,00	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2304300008	Gustavo Sobreiro Santos	AC	25,00	25,00	22,00	24,00	1	24,00	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2304300009	Raiane Rintielle Vaz Menezes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016371** e o código CRC **E6516F0D**.

Referência: Processo nº 23117.025152/2023-16

SEI nº 5016371

EDITAL Nº 204, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 181, de 20 de Outubro de 2023, publicado no DOU em 26 de Outubro de 2023, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 50/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 181 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PROFESSOR EFETIVO - ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA / INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

Candidato Aprovado
2º aprovado - Rodrigo Moura Elarrat

O candidato ao cargo de Professor Efetivo convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente, pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
 2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
- O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGILPLAN;

1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

1. FOTO 3X4

1. DATA DO 1º EMPREGO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 98/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPE Nº 75/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIP; e conforme o EDITAL PROGEPE Nº 75/2023, complementar ao EDITAL PROGEPE Nº 70/2023, publicado no D.O.U. em 30 de maio de 2023, seção 3, páginas 87 à 89, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, da seguinte forma:

Área: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto

Subárea: Fotogrametria (cód.CNPq: 1.07.04.04-3), Sensoriamento Remoto (cód.CNPq: 1.07.02.06-7) e Cartografia (cód.CNPq: 1.07.04.05-1)

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304300003	Allan Gomes	N	213,68
2º Lugar	2304300002	Sérgio da Conceição Alves	AC*	188,58

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

MARCIO MAGNO COSTA



ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as

idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

superior a

45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

professores da

área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

superior a

45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as

idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 230/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E TEIXEIRA TRINO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e representante legal da concedente, Sr. Paulo Roberto Teixeira Trino Junior.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 057625/2022-55 de Reconhecimento de Cotitularidade. PROCESSO SEI: 23117.057625/2022-55 PARTICIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA- UFU e UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), por intermédio do CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CDT). OBJETO: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual no Brasil e no exterior sobre a tecnologia intitulada "NeChloDS - Necrosis and Chlorosis Detection System". Assinatura do Termo: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU e Marileusa Dosolina Chiarello, Diretora do CDT/UNB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para PD&I para execução do projeto "Desenvolvimento de plataformas diagnósticas e de novos medicamentos para doenças crônico-degenerativas infecciosas e inflamatórias"; PROCESSO SEI: 23117.079505/2018-22. PARTICIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, IMUNOSCAN ENGENHARIA MOLECULAR LTDA. e a FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 24 meses e adequação do Plano de Trabalho. Assinatura do Termo: 28/11/2023. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU; Márcio Naves Gobbi, Sócio Administrador da IMUNOSCAN e Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154043

Número do Contrato: 57/2022.

Nº Processo: 23117.026628/2022-47.

Pregão. Nº 80/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.

Contratado: 17.212.254/0001-76 - SETE RODAS - GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2023 a 14/12/2024; e reajustar os valores dos serviços em 5,19%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE que acumulou entre outubro de 2022 e setembro de 2023. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.401,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).